



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

Secretaria Municipal de Administração

**Decreto nº 1977, de 13 de junho de 2016.**

Exonera a pedido a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Leda Maria de Jesus Silva**, ocupante de cargo efetivo de técnico em Enfermagem e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 13 de junho de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido da Servidora Sr<sup>a</sup>. **Leda Maria de Jesus Silva**, técnico em enfermagem, habilitada em concurso público pelo Decreto nº 468 de 01 de abril de 2002 e Termo de Posse 147/2002 de 01 de Abril de 2002, classificada em 4º lugar, com media 66,00.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 13 de junho de 2016.

**Rui Dourado Araújo**

Prefeito Municipal